

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 41/2018**

**APROVA AS ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, BACHARELADO, *CAMPUS* CURITIBA DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 05 de dezembro de 2018, constante do Processo CONSEPE 43/2018 – Parecer CONSEPE 43/2018, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Ficam aprovadas, conforme anexo, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, bacharelado, *Campus* Curitiba da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando a Resolução CONSEPE n.º 96/2017, de 07 de dezembro de 2017.

Curitiba, 05 de dezembro de 2018.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**